



Freguesia de Pontével
Município do Cartaxo

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 05/2026

ORDEM DE TRABALHOS

José Daniel Mendão Calixto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, do Município do Cartaxo, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Regimento desta Autarquia, estabelece a **ORDEM DO DIA**, para a **Sessão Ordinária** a realizar no dia **28 de abril de 2026, terça-feira, pelas 21:30 horas**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, n.º 1, em Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3: Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 4: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 5: Apreciação e votação do Termo de Aceitação do Protocolo “Botija de Gás Solidária” do Fundo Ambiental.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontevel.pt

Assembleia de Freguesia de Pontével, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Daniel Mendão Calixto